



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA  
ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PARANÁ**

**Autos nº 0086662-30.2025.8.16.0014**

Recuperação Judicial

**ALFA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, HIDALGO SERVIÇOS LTDA, S.V.G.  
SERVIÇOS LTDA, SAN MARINO SERVIÇOS LTDA, SANVIG MONITORAMENTO E  
CONSERVAÇÃO LTDA, SANVIG MONITORAMENTO, COMÉRCIO E  
TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e SANVIG VIGILÂNCIA LTDA**, já qualificadas nos  
autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, por seus advogados infra-assinados, vêm, com o  
devido respeito, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à determinação judicial, apresentar  
a presente

## **MANIFESTAÇÃO COM JUNTADA DE DOCUMENTOS**

nos termos a seguir expostos.

### **1. DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

As Recuperandas apresentam a presente manifestação para cumprimento da determinação  
judicial exarada nos autos, promovendo a juntada da documentação solicitada por este Juízo,

Página 1



(44) 30304550



(44)30304550



[contato@antonioli.adv.br](mailto:contato@antonioli.adv.br)



@claudioantonioliadvogados



<https://antonioli.adv.br>



devidamente organizada, com a finalidade de viabilizar a apreciação da matéria em curso e demonstrar os elementos documentais pertinentes à atividade operacional do grupo.

## **2. DOS DOCUMENTOS ORA JUNTADOS**

As Recuperandas promovem a juntada dos seguintes documentos:

1. Contrato nº 005/2026 – Hidalgo Serviços Ltda – Município de Jaguapitã/PR;
2. Contrato nº 159/2025 – Sanvig Vigilância Ltda – Município de Jaguapitã/PR;
3. Contrato nº 001/2026-TRL – Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina/CMTU;
4. Contrato nº 003/2026-FUL – Fundo de Urbanização de Londrina/CMTU;
5. Contrato nº 100/2025 – Município de Três Barras/SC;
6. Contrato nº 37/2025 – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná;
7. Contrato nº 05/2025 – Fundo Municipal de Assistência Social de Três Barras/SC;
8. Contrato nº 15/2025 – Fundo Municipal de Saúde de Três Barras/SC;
9. Planilha financeira contendo faturamento bruto mensal, folha de pagamento, encargos, despesas operacionais e margem operacional do Grupo.

Os documentos ora apresentados não possuem caráter meramente formal. Demonstram, de maneira objetiva, que as Recuperandas permanecem em plena atividade operacional, executando regularmente contratos administrativos celebrados com diversos entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, evidenciando a manutenção da capacidade operacional, da geração contínua de receitas, da preservação dos postos de trabalho e da efetiva continuidade da atividade empresarial, em perfeita consonância com os princípios da preservação da empresa previstos no art. 47 da Lei nº 11.101/2005.



(44) 30304550



(44)30304550



[contato@antonioli.adv.br](mailto:contato@antonioli.adv.br)



@claudioantonioliadvogados



<https://antonioli.adv.br>



### 3. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requerem:

- a) o recebimento da presente manifestação, com a juntada dos documentos ora apresentados;
- b) seja reconhecido o cumprimento da determinação judicial;
- c) o regular prosseguimento do feito.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Curitiba/PR, 02 de julho de 2026.

À Justiça é uma constante e perpétua vontade de viver honestamente, não prejudicar a outrem e dar a cada um o que lhe pertence.

**Cláudio Tragueta Antonioli**

OAB/PR 67.796

**Mário Antônio Canôas de F. Souza**

OAB/PR 128.389



(44) 30304550



(44)30304550



[contato@antonioli.adv.br](mailto:contato@antonioli.adv.br)



@claudioantonioliadvogados



<https://antonioli.adv.br>